

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL Nº 129/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA  
Nº 008/2017**

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, NOMEIA, em **23 de setembro de 2019**, conforme Decreto Nº 903, de 19 de setembro de 2019, para cargo público os seguintes candidatos:

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 25/17**

**CANDIDATO**

81º Mari Cristiane Vieira Maciel Freitas

82º Tomas Torres

83º Elisabete Gouvea Da Silva

84º CANDIDATO AFRODESCENDENTE JÁ NOMEADO no edital nº 075/2017

85º Daniel Schubert

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR II - INGLÊS Nº 34/17**

**CANDIDATO**

10º Guilherme Mendes Gonçalves

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, no horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentora de cargo público nos últimos cinco anos, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente, declaração de Etnia; a fim de ser empossados até o dia **12 de outubro de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previstos neste edital.

Pelotas, 23 de setembro de 2019.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

Visto

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:EE59A0C7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/09/2019. Edição 2648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>